

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE 2688/83

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Araçatuba

ASSUNTO : Projeto de Aplicação dos Recursos do Salário Educação-
Cota Federal.

RELATORES : Guiomar Namó de Mello e Abib S. Cury

PARECER CEE N° 2045 /83 - CEPG Aprovado em: 28 / 12 / 83

1- HISTÓRICO

O Projeto, submetido à apreciação "deste Conselho, prevê a aplicação dos recursos do Salário-Educação, nos termos do Decreto 88374/83, no valor de Cr\$ 129.300.000 , 00 (cento e vinte e nove milhões e trezentos mil cruzeiros), nas seguintes ações:

- Transporte de alunos da zona rural ;
- Aquisição de merenda .

2- APRECIÇÃO

1. O Projeto foi apreciado pela CONESP e pela ATPCE, que se manifestam favoravelmente à realização do mesmo por estar integrado no Plano de Educação da Secretaria de Estado da Educação .

2. Dada a exiguidade de tempo, não sendo possível uma análise mais aprofundada do Projeto, sugerimos à DEEMEC-São Paulo e à Secretaria da Educação o acompanhamento conjunto da execução dos mesmos, tendo em vista uma maior integração Estado e Município na aplicação dos recursos da cota federal do Salário-Educação, especificamente destinados a programas municipais e intermunicipais.

3 - CONCLUSÃO

Aprova-se o Projeto da Prefeitura de
Araçatuba de aplicação de Cr \$129.300.000,00
(cento e vinte e nove milhões e trezentos mil cruzeiros) nos termos do § 3º
do Artigo 7º do Decreto 88374 de 6 de julho de 1983.

CEPG, 28 de dezembro de 1983

Relatores

4.DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto dos Relatores.

Presentes os Nobres Conselheiros: Abib Salin Curv, Bahij Amin Aur, Gérson Munhoz dos Santos, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná, Sólton Borges dos Reis, Luiz Antônio de Souza Amaral e Guiomar Namó de Mello.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 28 de dezembro de 1983.

a) Cons^o BAHIJ AMIN AUR
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto dos Relatores.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de dezembro de 1983.

A) CONS^o CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE